

SÍNTESE DOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS, COMUNITÁRIOS E NACIONAIS NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

A **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação (ENIND)** é um instrumento cujo objetivo é consolidar, aprofundar as políticas e medidas implementadas nos últimos anos, designadamente as políticas setoriais, reforçando de forma veemente os eixos da igualdade, inclusão, participação e não discriminação.

A eliminação dos estereótipos de género é um dos objetivos centrais da **ENIND**, na medida em que, obstaculizam a igualdade substantiva. E porquê? Porque os estereótipos de género, ao passarem de geração em geração, cimentam e perpetuam os modelos de discriminação. Se um rapaz é educado para não colaborar nas tarefas domésticas, quando for a adulto, a probabilidade de o fazer é muito menor. Ciente da importância da eliminação dos estereótipos de género, a autarquia já dinamizou umas jornadas sobre conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, nas quais abordou a questão da divisão das tarefas domésticas, da corresponsabilidade e da coeducação.

No âmbito do plano serão realizadas, até 2026, ações dirigidas à comunidade educativa, à sociedade civil, entre outras, com o intuito de reestruturar as cognições e os comportamentos, em matéria de igualdade de género e não discriminação. Desta forma conseguiremos, na esfera local e regional, dar cumprimento às orientações da **ENIND**, contribuindo para um concelho mais justo e igualitário.



ÂMBITO INTERNACIONAL

- Declaração Universal dos Direitos Humanos e Pacto Internacional dos Direitos Humanos, Económico, Social e Cultural (1966);
- I Conferência Mundial sobre a Mulher, organizada pelas Nações Unidas (1975);
- Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW), subscrita pela Assembleia Geral das Nações Unidas (1979);
- Carta Social Europeia consentida pelo Conselho da Europa em Turim (ratificada em 1980);
- Plataforma de Ação de Pequim '95, adotada na IV Conferência Mundial de Mulheres, Nações Unidas (1995);
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nas suas convenções relativas à igualdade salarial (nº 100), discriminação no emprego e ocupação (nº 111), trabalhadores com responsabilidades familiares (nº 156), a proteção da maternidade (nº 183), e sobre violência e assédio (nº 190).

ÂMBITO COMUNITÁRIO

- Tratado da União Europeia (1992);
- Tratado de Amesterdão (1997);
- Tratado de Lisboa (2007);
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000);
- Carta Europeia para a Igualdade entre Mulheres e Homens na Vida Local (2006);
- Diretivas Comunitárias sobre Igualdade, Diretiva 2006/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, (2006);
- Recomendação do Conselho das Comunidades Europeias (1984), no que concerne à promoção de ações positivas, em prol das mulheres (discriminação positiva);
- Plano de trabalho para a igualdade entre mulheres e homens (2006–2010);
- Estratégia para a igualdade entre mulheres e homens (2010–2015);
- Plano de Ação da UE sobre Género (2016–2020);
- Estratégia de igualdade de género da União Europeia (2020–2025).

ÂMBITO NACIONAL

- Constituição da República Portuguesa – Princípio da igualdade [Artigo 13.º];
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação –**ENIND*** 2018–2030 «Portugal + Igual», que integra o Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação –**ENIND*** 2018–2030 «Portugal + Igual», que integra o Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (PAVMVD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência – Lei nº 38/2004, de 18 de agosto, cujo diploma define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência;
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC);
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação –**ENIND*** 2018–2030 «Portugal + Igual», que integra o Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC), aprovada pela RCM n.º 61/2018, de 21 de maio.